



Estado de Sergipe
Município de Itabaiana
Conselho Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itabaiana/SE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.271/2019, de 1º de maio de 2019, declara, para os devidos fins, que o canal de comunicação é através do email institucional **cmas@itabaiana.se.gov.br**, e o endereço físico é Rua Cecília Vieira Santos, 784, bairro Serrano, CEP 49503-102.

Itabaiana/SE, 11 de maio de 2026

Ana Cláudia de Oliveira Peixoto.
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Presidente do CMAS

Itabaiana/SE